



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA GP Nº 614/2016, DE 17 DE MAIO DE 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, VI, da Lei Orgânica do Município, combinado com, o art. 2º, § 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Ordinária nº 536/2013, de 26 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – COMMAR, para mandato de dois anos:

1. Representantes da Câmara Municipal;

- a) TITULAR: Edeliene do Nascimneto Lustosa
- b) SUPLENTE: Vânia Pereira Dias Brito

2. Representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente- SEMINFRA;

- a) TITULAR: Gildene Sales Cruz
- b) SUPLENTE: Suelle Nogueira de Sousa Ribeiro

3. Representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito – SEMUT

- a) TITULAR: Francisco das Chagas Lima dos Santos Júnior
- b) SUPLENTE: Naiara Lobato de Aguiar Louzeiro

4. Representante da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS;

- a) TITULAR: Ildênio da Gama Rodrigues
- b) SUPLENTE: Valdenir Pereira Dias

5. Representante da Secretaria Municipal de Trabalho e Cidadania - SEMTAC;

- a) TITULAR: Paulo Henrique Dourado da Silva
- b) SUPLENTE: Gisele Sales Santos

6. Representante efetivo e um suplente da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEMEEC;

- a) TITULAR: Marcos dos Santos Cirqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

b) SUPLENTE: Juliana Silva Amorim

7. Representante da Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Turismo - SEMIC;

a) TITULAR: Regina Célia Rocha Modesto

b) SUPLENTE: Sarah Ribeiro de Araújo

8. Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - SEMDER;

a) TITULAR: Ricardo Augusto N. Paranguá e Lago

b) SUPLENTE: Osvaldo Rodrigues da Silva

9. Representante efetivo e um suplente do Campus "Jesualdo Cavalcanti" - (UESPI);

a) TITULAR: Estácio Alves dos Santos

b) SUPLENTE: Manoel Holanda Ribeiro Neto

10. Representante da Associação de Moradores de Bairro de Corrente;

a) TITULAR: João Paulo da Silva Tavares

b) SUPLENTE: Marionece de Castro Custódio

11. Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Corrente;

a) TITULAR: Balbetino Francisco da Silva

b) SUPLENTE: Ercileide Alves dos Santos

12. Representante de uma ONG voltada para as Questões Ambientais;

a) TITULAR: Ederson Hermes de Brito

b) SUPLENTE: Charles Wellison Texeira da Silva

13. Representante de Entidades Religiosas;

a) TITULAR: Poliana Guedes de Souza

b) SUPLENTE: José Carlos Souza Santos

14. Representante da Secretaria Estadual de Educação e Cultura em Corrente – 15ª GRE;

a) TITULAR: Luzia Silva Lustosa

b) SUPLENTE: José Carlos Souza Santos

15. Representante do EMATER em Corrente;

a) TITULAR: Carlos Alberto Rocha de Araújo Nogueira

b) SUPLENTE: Samuel Mascarenhas Cavalcante



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Palácio Dois Irmãos

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

16. Representante do Instituto Federal do Piauí - IFPI – Campus de Corrente;

- a) TITULAR: Aurino Azevedo de Souza
- b) SUPLENTE: Bruna de Freitas Iwata

17. Representante do IBAMA em Corrente;

- a) TITULAR: Hamilton Pacheco Cavalcante
- b) SUPLENTE: Augusto Elias Paranaguá Nogueira

18. Representante do Instituto Chico Mendes em Corrente - ICMBIO;

- a) TITULAR: Janeil Lustosa de Oliveira
- b) SUPLENTE: Cristiana Castro Lima Aguiar

19. Representante da ADAPI em Corrente;

- a) TITULAR: Sóstenes Silva Mascarenhas Cavalcanti
- b) SUPLENTE: Luciana Moreira Andrade A. Louzeiro

20. Representante do Sindicato dos Agropecuaristas de Corrente;

- a) TITULAR: Sadoc Nogueira Filho
- b) SUPLENTE: José Benedito Mascarenhas Rocha

21. Representante da Subseccional local da Ordem dos Advogados do Brasil;

- a) TITULAR: Ana Carla de Sousa Marques
- b) SUPLENTE: Josenilton Barbosa de Souza

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DOIS IRMÃOS, EM CORRENTE, 18 DE MAIO DE 2016.

JESUALDO CAVALCANTI BARROS
Prefeito Municipal